



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO



**MOÇÃO Nº 2 / 2008**

## **"Apoiando o envio de projeto de lei, cuja tramitação está na Secretaria de Gestão Pública"**

Considerando que esse projeto está em andamento desde junho de 2007, e que se trata de alteração da gratificação de atividade rodoviária, específica dos servidores do órgão DER, instituída pela Lei Complementar nº 784 de 26/12/1994, no valor de R\$ 75,29, alterada pela Lei Complementar nº 997, de 26/05/2006, passando o valor para 170,33, uma nova proposta de reivindicação do sindicato que resultou das negociações com a Superintendência do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER e Secretário dos Transportes, que tramitou favoravelmente na Secretaria de Gestão Pública, Secretaria de Planejamento, Secretaria da Fazenda e Casa Civil, a proposta é de se alterar a sua forma de aplicação e estender as classes não atingidas pela Lei anterior.

Considerando que, os servidores estão há vários anos sem revisão salarial e hoje há um achatamento salarial nivelando por baixo, prejudicando os níveis hierárquicos, com esta gratificação estarão a melhorar o salário e corrigir parte das distorções entre as carreiras dentro do órgão, que é um dos mais baixos salários pagos pelo Governo do Estado, servidores recebendo salários de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), o piso que com os descontos não chegam a ganhar R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

É vergonhoso para quem dedicou 35, 40 anos de sua vida construindo toda essa malha rodoviária, e hoje ganha menos que os estagiários contratados.

A Câmara Municipal de Piedade manifesta apoio à iniciativa dos servidores do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER, e que do deliberado seja dado ciência ao Exmo Sr. Sidney Beraldo, Secretário de Estado da Secretaria de Gestão Pública.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2008

**Vereador Cristóvão Batista Domingues (PT)**

